OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIE DA 332ª EMISSÃO (IF 24J2479385; 24J2479470) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: no 16 de outubro de 2026 às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora" ou "Securitizadora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do(s) Titular(es) dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação ("Assembleia").

2. CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital em razão da presença do(s) titular(es) representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da 1ª e 2ª série da 332ª Emissão da Emissora ("CRI"), conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata ("Titular(es) dos CRI"), nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.

3. PRESENÇA: presentes os representantes **(i)** da Emissora; **(ii)** da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** do(s) Titular(es) dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

4. MESA: Presidente: Jéssica Diniz Custódio; Secretário: Caroline Queiroz.

5. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a Desconstituição das Garantidas Liberadas, Aprovação do Financiamento à Construção e a Dispensa das Condições para o Financiamento à Construção;

(ii) O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a Contratação do Seguro Garantia Financeira;

(iii) O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a (a) alteração da definição de Garantias nos documentos da Operação de Securitização, para prever a exclusão da Alienação Fiduciária de Imóvel e da Cessão Fiduciária e a inclusão do Seguro Garantia Financeira, de modo que a definição de Garantias prevista na Cláusula 1.1 do Termo de Securitização passe a ser aquela prevista no item (iii) da Ordem do Dia; (b) inclusão dos itens conforme disposto no item (iii) da Ordem do Dia nas Cláusulas 9.1 e 11.1 do Termo de Emissão; (c) alteração do Anexo VI do Termo de Securitização para refletir tais inclusões; e (d) exclusão de todas as referências à Alienação Fiduciária de Imóvel e à Cessão Fiduciária dos documentos da Operação de Securitização, em razão da liberação e baixa das Garantias Liberadas; e

(iv) O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a inclusão da Cláusula 9.7.1 do Termo de Emissão, com o intuito de incluir o mecanismo de multa em caso de vencimento antecipado das Notas Comerciais, para que passe a vigorar com a redação disposta no item (iv) da Ordem do Dia.

Em razão das deliberações tomadas pelo(s) Titular(es) dos CRI na presente assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.
